

Portaria nº. **4.250/2015** de 18 de Maio de 2015.

“Altera Portaria nº 4.137/2014 substituindo membros da Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos abaixo relacionados, revogando a Portaria nº 4.137/2014 de 10 de outubro de 2014.

Presidente: Ernandes Leite de Moraes CPF: 009.690.411-95

Membro: José Carlos Vicente Pereira CPF: 831.419.011-04

Membro: Jomivaldo Bernades Santana CPF: 261.061.401-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de Maio de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.